



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.151

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 12) - Fica aberto no Departamento de Fazenda, Crédito Suplementar no valor de NCR\$ 56.844,48 (Cincoenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro mil cruzeiros novos e quarenta e oito centavos), destinada a suplementação das seguintes dotações de orçamento vigentes:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Órgão Legislativo

3.1.1.1.0.1	Pessoal Civil	36,32
3.1.3.0.0.1	Serviços de Terceiros	600,00
	Serviços de Oficinas	
3.1.1.1.0.3	Pessoal Civil	85,00
	Serviços de Vigilância Pública	
3.1.1.1.0.3	Pessoal Civil	2.442,00
	Divisão de Expediente e Comunicações	
3.1.1.1.0.3	Pessoal Civil	1.070,00
	Divisão de Tributação	
3.1.1.1.0.3	Pessoal Civil	5,00
	Contadaria	
3.1.1.1.0.3	Pessoal Civil	3.303,00

TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

	Serviço Rodoviário Municipal	
3.1.1.1.4.9	Pessoal Civil	1.540,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

	Biblioteca Municipal	
3.1.1.1.6.7	Pessoal Civil	670,00
	Serviço de Assistência Social	
3.1.1.1.8.9	Pessoal Civil	1.880,00
	Transferências Correntes	
3.2.3.0.8.9	Inativos	4.530,00
3.2.4.0.8.9	Pensionistas	1.660,00
3.2.5.0.8.9	Salário Família	13.000,00
3.2.6.0.8.9	Salário Esposa	6.000,00

HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

	Divisão de Parques e Jardins	
3.1.1.1.9.6	Pessoal Civil	610,00
	Departamento de Serviços Urbanos	
	Gabinete da Diretoria	
3.1.1.1.9.9	Pessoal Civil	400,00
	Divisão de Águas e Esgotos	
3.1.1.1.9.2	Pessoal Civil	9.200,00
	Mercados e Feiras	
3.1.1.1.9.7	Pessoal Civil	2.390,83
	Cemitério	
3.1.1.1.9.8	Pessoal Civil	552,33

continua.....